



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1710

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Exoneração	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Termo de Desistência	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	4
Tributos arrecadados	5
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB	8
Poder Legislativo	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1710

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA N. 4.982 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.-.-.-.-

EXONERA a pedido o servidor **GABRIEL AUGUSTO SANCHES OLIVEIRA** do emprego de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a partir desta data. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 21 de outubro de 2024.-.-.-.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

ILMO(a). SR.(a):

MARCIAL MORENO NETO - CPF: 367.814.748-80

Pelo presente, considerando a ordem de contratação emitida pelo Gabinete do Prefeito, recebida pelo Departamento de Recursos Humanos, no qual determina o imediato provimento de 1 vaga para o cargo de ENCANADOR, convoca-se V.S.^a a comparecer nesta Prefeitura Municipal objetivando sua admissão para o emprego público de ENCANADOR - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N. 01/2022- publicado na Imprensa local, considerando sua aprovação em 4º lugar.

Data limite de comparecimento, 30 dias a partir da ciência de convocação.

Getulina, 18/10/2024

Aparecida de Fatima Marchesini

Encarregada do Departamento Pessoal

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1710

Página 3 de 11

Termo de Desistência

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, LUCAS VALDECI DIAS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, inscrito(a) no CPF sob o nº 470.697.788-64 e no RG nº 581212824, residente e domiciliado(a) à WASHINGTON LUIZ, 1180, na cidade de Getulina/SP, candidato aprovado no Concurso Público - Edital nº 01/2022, classificado em 3º lugar para o provimento do cargo de ENCANADOR da PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA, conforme resultado final homologado em 07/11/2022, venho pela presente declarar, por este ato, que renuncio à minha classificação no certame, sendo esta irrevogável.

Getulina, 18 / 10 / 2024.

Lucas Valdeci Dias Santos

LUCAS VALDECI DIAS DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1710

Página 4 de 11

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450011

44528842/0001-96

Ensino Exercício: 2024

Anexo IX

Período: 01/07/2024 até 30/09/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		3.618.425,73	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		30.368.489,15	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		33.986.914,88	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		8.496.728,72	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		3.772.658,68	Recebidos no Exercício		1.600.412,39		
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		21.527,42	Saldo de Exer.Anteriores		138.960,05		
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	Total de Rec.Vinculados		1.739.372,44		
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00					
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		0,00					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00					
Total do FUNDEB		3.794.186,10					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)		2.655.930,27					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)		3.414.767,49					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		10.801.866,84	31,77 %	10.449.257,72	30,74 %	9.739.616,70	28,65 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)		3.980.905,14	104,92 %	3.980.905,14	104,92 %	3.714.611,41	97,90 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS		0,00		0,00		0,00	
TOTAL (mín. 90%)**		3.980.905,14	104,92 %	3.980.905,14	104,92 %	3.714.611,41	97,90 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1710

Página 5 de 11

Tributos arrecadados



Prefeitura Municipal de Getulina

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP - 16450011
44.528.842/0001-96 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro

Prefeitura Municipal de Getulina

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.01	IPU - IMP. S/ A PROPR.PREDIAL	274.883,01	27.682,30	302.565,31
1112.50.0.1.00.02	ITU - IMP. TERRITORIAL URBANO	160.710,37	21.840,84	182.551,21
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	270.792,19	21.040,00	291.832,19
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	665.019,97	84.439,64	749.459,61
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	177.705,13	15.622,25	193.327,38
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	1.265.096,78	225.994,84	1.491.091,62
1114.51.1.1.00.02	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	81.195,02	8.915,14	90.110,16
1121.01.0.1.00.01	TAXAS S/ COM.EVENTUAL E AMB.	5.789,38	743,48	6.532,86
1121.01.0.1.00.02	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. EST. COM./IND.	23.881,75	872,49	24.754,24
1121.01.0.1.00.03	TAXA DE LICENÇA P/ OBRAS E SERV.	136,52	0,00	136,52
1121.01.0.1.00.05	TAXAS INSPEÇÃO - HABITE-SE	335,72	0,00	335,72
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.01	PREST.DE SERV. CEMITÉRIO	25.365,11	3.744,78	29.109,89
1122.01.0.1.00.03	PREST.DE SERV.EQUIP./MAQ./IMPLEMENTOS	42.616,26	3.653,76	46.270,02
1122.01.0.1.00.05	PREST.DE SERV.DE NUMERAÇÃO DE PREDIOS	25,22	0,00	25,22
1122.01.0.1.00.06	PREST.DE SERV.CAMINHÃO DE TERRA	9.552,19	630,00	10.182,19
1122.01.0.1.00.07	PREST. DE SERV. PAVIMENTAÇÃO	39.226,01	3.794,39	43.020,40
1122.01.0.1.00.08	TAXA DE EXPEDIENTE	493,18	142,43	635,61
1122.01.0.1.00.09	TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	16,27	0,00	16,27
1122.53.0.1.00.01	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	46.789,00	4.362,24	51.151,24
1122.53.0.1.00.02	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	46.895,49	4.419,95	51.315,44
Sub Total		3.136.524,57	427.898,53	3.564.423,10
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	14.250.969,26	1.387.307,25	15.638.276,51
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM – 1% JULHO	872.306,95	0,00	872.306,95
1711.51.2.1.00.02	COTA-PARTE DO FPM – 1% SETEMBRO	0,00	380.722,53	380.722,53
1711.51.2.1.00.03	COTA-PARTE DO FPM – 1% DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	155.050,38	179.565,36	334.615,74
Sub Total		15.278.326,59	1.947.595,14	17.225.921,73
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	10.678.452,28	984.669,51	11.663.121,79
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.332.528,13	57.892,62	1.390.420,75
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	78.550,48	10.474,40	89.024,88
Sub Total		12.089.530,89	1.053.036,53	13.142.567,42
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.01	IPU - MULTAS	579,50	236,23	815,73
1112.50.0.2.00.02	IPU - JUROS	371,28	118,21	489,49
1112.50.0.2.00.03	ITU - MULTAS	79,79	88,87	168,66
1112.50.0.2.00.04	ITU - JUROS	115,06	46,85	161,91
1112.53.0.2.00.01	ITBI - MULTAS	39,51	0,00	39,51
1112.53.0.2.00.02	ITBI - JUROS	20.989,69	0,00	20.989,69
1114.51.1.2.00.01	ISSQN - MULTA	3.661,20	43,90	3.705,10
1114.51.1.2.00.02	ISSQN - JUROS	775,66	9,48	785,14
1121.01.0.2.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇãO - MULTAS	106,98	43,62	150,60
1121.01.0.2.00.02	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS	21,41	14,82	36,23
1121.50.0.2.00.01	TAXA DE FISC. DE VIG. SANIT. - MULTAS	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.2.00.02	TAXA DE FISC. DE VIG. SANIT. - JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.01	MULTAS - PREST.DE SERV.CEMITÉRIO	33,12	0,00	33,12
1122.01.0.2.00.02	JUROS - PREST. SERV.CEMITÉRIO	9,09	0,00	9,09
1122.01.0.2.00.05	MULTAS - PREST. SERV.	80,34	0,00	80,34



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1710

Página 6 de 11



Prefeitura Municipal de Getulina

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP - 16450011

44.528.842/0001-96

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro

Prefeitura Municipal de Getulina

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1122.01.0.2.00.06	EQUIP./MAQ./IMPLEMENTOS			
	JUROS - PREST. SERV.	46,91	0,00	46,91
1122.01.0.2.00.09	EQUIP./MAQ./IMPLEMENTOS			
	PREST. SERV.NUMERAÇÃO DE PREDIOS/MULTAS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.10	PREST. SERV.NUMERAÇÃO DE PREDIOS/JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.13	MULTAS - PREST. SERV. DE PAVIMENTAÇÃO	32,38	33,74	66,12
1122.01.0.2.00.14	JUROS - PREST. SERV. DE PAVIMENTAÇÃO	47,47	15,33	62,80
1122.01.0.2.00.15	TAXA DE EXPEDIENTE- MULTAS	20,30	1,00	21,30
1122.01.0.2.00.16	TAXA DE EXPEDIENTE- JUROS	171,71	7,08	178,79
1122.01.0.2.00.17	MULTAS - TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	1,08	0,00	1,08
1122.01.0.2.00.18	JUROS - TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	8,91	0,00	8,91
1122.53.0.2.00.01	MULTA/JUROS - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	84,64	61,71	146,35
1122.53.0.2.00.02	MULTA/JUROS - SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	84,65	63,30	147,95
	Sub Total	27.360,68	784,14	28.144,82
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IPU	51.929,31	2.720,51	54.649,82
1112.50.0.3.00.02	DIVIDA ATIVA - ITU	21.993,84	1.267,16	23.261,00
1112.50.0.3.00.03	IPU - DIVIDA ATIVA/ATUALIZACAO	8.978,65	602,69	9.581,34
1112.50.0.3.00.04	ITU-DIVIDA ATIVA/ATUALIZAÇÃO	4.764,04	325,02	5.089,06
1112.53.0.3.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	18,54	0,00	18,54
1112.53.0.3.00.01	ITBI- DIVIDA ATIVA/ATUALIZAÇÃO	4,80	0,00	4,80
1114.51.1.3.00.01	ISSQN - DIVIDA ATIVA	90.873,69	1.947,13	92.820,82
1114.51.1.3.00.03	ISSQN-DIVIDA ATIVA/ATUALIZAÇÃO	16.159,07	427,38	16.586,45
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	16.316,66	2.400,55	18.717,21
1121.01.0.3.00.01	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-DÍVIDA ATIVA - 2	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.00.03	DÍVIDA ATIVA/PAVIMENTAÇÃO	8.500,04	441,66	8.941,70
1122.01.0.3.00.04	DIVIDA ATIVA - DIVERSAS	300,52	0,00	300,52
1122.01.0.3.00.05	DIVIDA ATIVA/TAXA DE EXPEDIENTE	6.622,72	485,53	7.108,25
1122.01.0.3.00.06	DIVIDA ATIVA - TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	3.930,89	304,01	4.234,90
1122.01.0.3.00.12	DÍVIDA ATIVA/PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1122.53.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	11.759,52	665,88	12.425,40
1122.53.0.3.00.02	DIVIDA ATIVA - SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	11.538,72	647,44	12.186,16
	Sub Total	253.691,01	12.234,96	265.925,97
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.01	IPU - DIVIDA ATIVA/MULTAS	4.605,75	287,17	4.892,92
1112.50.0.4.00.02	IPU - DIVIDA ATIVA/JUROS	23.666,14	1.689,60	25.355,74
1112.50.0.4.00.03	ITU - DIVIDA ATIVA/MULTAS	2.143,87	145,83	2.289,70
1112.50.0.4.00.04	ITU - DIVIDA ATIVA/JUROS	12.430,13	878,32	13.308,45
1112.53.0.4.00.01	ITBI- DIVIDA ATIVA/ MULTAS	1,72	0,00	1,72
1112.53.0.4.00.02	ITBI- DIVIDA ATIVA/ JUROS	9,46	0,00	9,46
1114.51.1.4.00.01	ISSQN - DIVIDA ATIVA/MULTAS	11.119,09	240,01	11.359,10
1114.51.1.4.00.02	ISSQN - DIVIDA ATIVA/JUROS	29.960,02	1.144,08	31.104,10
1121.01.0.4.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO- DIVIDA ATIVA - MULTAS	1.272,29	212,48	1.484,77
1121.01.0.4.00.02	TAXAS DE INSPEÇÃO- DIVIDA ATIVA - JUROS	7.948,52	1.445,67	9.394,19
1121.50.0.4.00.01	TAXA DE FISC. DE VIG. SANIT. - DIVIDA ATIVA /MULTAS	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.4.00.02	TAXA DE FISC. DE VIG. SANIT. - DIVIDA ATIVA /JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.05	DIVIDA ATIVA/MULTAS - PAVIMENTAÇÃO	651,24	38,86	690,10
1122.01.0.4.00.06	DIVIDA ATIVA/JUROS - PAVIMENTAÇÃO	2.725,05	177,47	2.902,52
1122.01.0.4.00.07	DIDIDA ATIVA/MULTAS - DIVERSAS	17,65	0,00	17,65
1122.01.0.4.00.08	DIDIDA ATIVA/JUROS - DIVERSAS	42,45	0,00	42,45
1122.01.0.4.00.09	DIVIDA ATIVA-MULTAS/TAXA DE EXPEDIENTE	765,62	64,83	830,45
1122.01.0.4.00.10	DIVIDA ATIVA-JUROS/TAXA DE EXPEDIENTE	8.552,10	701,95	9.254,05
1122.01.0.4.00.11	DIVIDA ATIVA/MULTAS - TAXA DE SERV. URBANOS	456,32	40,31	496,63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1710

Página 7 de 11



Prefeitura Municipal de Getulina

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP - 16450011

44.528.842/0001-96

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro

Prefeitura Municipal de Getulina

Página 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1122.01.0.4.00.12	DIVIDA ATIVA/JUROS - TAXA DE SERV. URBANOS	6.569,01	568,70	7.137,71
1122.53.0.4.00.01	MULTA/JUROS D. A. - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	4.922,24	323,91	5.246,15
1122.53.0.4.00.02	MULTA/JUROS D. A. - SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	4.839,04	313,33	5.152,37
	Sub Total	122.697,71	8.272,52	130.970,23
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	-2.850.193,54	-277.461,41	-3.127.654,95
9510.00.0.0.00.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR	-31.009,98	-35.913,06	-66.923,04
9510.00.0.0.00.03	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	-2.135.690,32	-196.933,89	-2.332.624,21
9510.00.0.0.00.04	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	-266.505,68	-11.578,53	-278.084,21
9510.00.0.0.00.05	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	-15.710,12	-2.094,89	-17.805,01
	Sub Total	-5.299.109,64	-523.981,78	-5.823.091,42
	Total	25.609.021,81	2.925.840,04	28.534.861,85

GETULINA, 30 de SETEMBRO de 2024

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

Sebastião Hernandes Sastre Jr.
Contador - CRC: 1SP221601/O-1/SP/SP

Mateus Batelochi Sioni
Tesoreroiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1710

Página 8 de 11

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO , CEP -16450011

44528842/0001-96

Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/07/2024 até 30/09/2024

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	5.200.000,00	3.772.658,68
Impostos e Transf. Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	20.000,00	21.527,42
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00
Total da Receita	5.220.000,00	3.794.186,10

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	5.220.000,00	3.794.186,10
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR)	3.654.000,00	2.655.930,27

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
8.928.000,00	5.823.091,42
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
Transferências Recebidas	Retenções
3.772.658,68	5.823.091,42
Diferenças	
Recebido - Retido: (PERDA)	
-2.050.432,74	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL(mín. 90%)**	6.622.868,23	126,87 %	3.980.905,14	104,92 %	3.980.905,14	104,92 %	3.714.611,41	97,90 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	4.888.200,00	93,64 %	3.980.905,14	104,92 %	3.980.905,14	104,92 %	3.714.611,41	97,90 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	1.734.668,23		0,00		0,00		0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1710

Página 9 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450011

44528842/0001-96

Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/07/2024 até 30/09/2024

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

DEDUÇÕES

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR

(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR

(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

OUTRAS

(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL (mín. 90%)**	3.980.905,14	104,92 %	3.980.905,14	104,92 %	3.714.611,41	97,90 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR(mín. 70%)	3.980.905,14	104,92 %	3.980.905,14	104,92 %	3.714.611,41	97,90 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	0,00		0,00		0,00	

*No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1710

Página 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450011

44528842/0001-96

Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/07/2024 até 30/09/2024

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1710

Página 11 de 11

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 523

JOÃO CÉSAR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Getulina, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Getulina, no dia 28 de outubro de 2024, segunda-feira, Dia do Funcionário Público. Informando que a próxima Sessão Ordinária será realizada terça-feira, dia 29 de outubro, às vinte horas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Getulina, 21 de outubro de 2024.

JOÃO CÉSAR DA SILVA
Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 21 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI
Diretor de Secretaria

.....